PORTARIA Nº 72 /2017

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
01132-0	Adélia Alves de Araújo	Professor PII Inglês	01/07/2017
00641-2	Vilma de Oliveira Campos silva	Professor PI	01/07/2017
01956--4	Marta Nicoli Tavares	Diretor II	01/07/2017

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2017.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezessete. (28/07/2017)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal